



LINDOMAR S. RODRIGUES

Contadora - CRC-PA 010337-0

RUA HORTÊNCIA, 723-B AEROPORTO VELHO CEP 68.030-310

SANTARÉM-PA

Câmara Municipal de Monte Alegre
Fls. 81

A
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA

Ilmo. Sr. Jorge Luis A Tavares
Presidente.

Assunto: Resposta ao Memorando 010/2022.

Com os cordiais cumprimentos, e na responsabilidade a mim investida vem relatar o seguinte:

- 1) Foi encaminhada a égide desta contabilidade parecer e estudo de impacto orçamentário-financeiro pela viabilidade ou não da revisão do contrato administrativo n. 008/2021, cujo o objeto é a reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre. Estado do Pará, que gira em torno de R\$ 113.417,38 (cento e treze mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), tendo um acréscimo de 14,2769% em relação ao valor inicial do contrato;
- 2) Foi analisado a verbalização do procurador jurídico com as fundamentações legais favoráveis a solicitação da titular do contrato em epígrafe;
- 3) Foi analisado o orçamento para o exercício 2022 para comportar o acréscimo da despesa;
- 4) Foi analisado o saldo financeiro, compromissos ativos e outros previstos pelo gestor e também previsão financeira para cumprir todos os vencimentos:

Parecer:

Entendemos que a titular do contrato tem o direito a revisão e reequilíbrio do contrato, haja vista que conseguiu fundamentar a solicitação e estando também amparada pelas legislações vigentes, não afetará negativamente o equilíbrio do orçamento da câmara nem tão pouco a força financeira, concluímos parecer favorável à revisão do contrato em discussão.

Santarém-PA 03 de maio de 2022.


Lindomar da Silva Rodrigues
Contadora
CPF nº 387.687.472-68 CRC-PA 010337-0